

Haley

Ata da 66ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2004, com início às 15:30 hs conforme Edital de convocação para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Prestação de contas do Exercício correspondente a novembro de 2003 à outubro de 2004;
- 2 - Apresentação da previsão orçamentária do próximo exercício financeiro (2004/2005);
- 3 - Assuntos gerais relevantes de interesse do condomínio.

O Senhor Síndico Manoel Aparecido de Araújo deu por aberta a Assembleia após colher as assinaturas dos presentes no livro próprio, recolhendo inclusive as procurações devidamente preenchidas dos representantes dos proprietários, perfazendo um total de 21 (vinte e um) participantes. Foi escolhido por aclamação o Condômino Romero de Souza Junior (casa 19) para presidir a Assembleia e após iniciado a reunião foi escolhida a Condômina Juliana Lopes de Araújo Franco (casa 27), para secretariá-la. O Senhor presidente iniciou a reunião questionando os participantes sobre o primeiro item, tendo o Sr Carlos Tolentino (casa 115) questionado sobre o quantitativo de recolhimento do IUS e GPS, tendo sido explicado pelo Sr Contador do condomínio, também presente nesta Assembleia, Sr José Antônio F. Brito, esclarecendo que tais impostos deverão ser detalhados nos balancetes, esclarecendo inclusive que todos os impostos estão sendo legalmente recolhidos. Foi decidido que os próximos

balancetes os recolhimentos dos impostos serão detalhados para melhor esclarecimento.

Quanto ao 1º item, referente a prestação de contas do exercício correspondente a novembro de 2003 a outubro de 2004, após o Sr. Presidente da Assembleia ter colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se seguidamente para o 2º item da pauta da Assembleia: Apresentação da previsão orçamentária do próximo exercício financeiro (2004/2005). Os condôminos presentes já estavam cientes da referida previsão, mesmo porque a receberam no dia 12 de novembro de 2004, assinada pelo Sr. Síndico e pela Assessoria Contábil Ltda, com os seguintes esclarecimentos por escrito:

"De acordo com o levantamento efetuado no período de novembro/2003 a outubro/2004, podemos informar que a previsão das despesas ordinárias para o período de novembro/2004 a outubro/2005 com um aumento previsto de 10% ao ano nas despesas ordinárias, será o total de R\$ 172.970,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais) para uma Receita ordinária de R\$ 156.816,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), havendo necessidade de aumento de taxa ordinária, a fim de eliminar o déficit mensal e manter a integridade do fundo de reserva, que de acordo com o que estabelece a Convenção será depositado tal fundo de reserva na conta de poupança e que está sendo usado para complementar as despesas. O senhor contador explicou que durante 4 (quatro) anos seguidos permaneceu a mesma taxa de condomínio,

Prats

com zero de taxa extra e somente no ano passado é que passou de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais para R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com zero de taxa extra. O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que o Conselho Consultivo decidiu não fazer as obras do salão de festas e outras, sugeridas em assembleias anteriores para não onerar os condôminos com taxas extras.

Foi sugerido pela moradora da casa nº 04, Sra. Heloisa Helena um aumento de R\$ 20,00 na taxa mensal do condomínio e após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, a partir do mês de dezembro de 2004 com o pagamento até o dia 10 de janeiro de 2005. Passou-se em seguida para o 3º item da pauta: Assuntos Gerais. Pela ordem, o Dr. Carlos Tolentino (casa 115) sugeriu que se fizesse um estudo sobre alternativas de dedetização inclusive monitorização, tendo o Sr. presidente acatado a sugestão é que tal assunto será objeto de análise junto ao Conselho Fiscal, bem como apresentou 3 (três) reivindicações dos moradores das casas 100 (cem) a 120 (cento e vinte) ou seja: Portaria sul com a manutenção de um porteiro; Dispensa do recolhimento em dobro do INSS e a padronização de muro no condomínio. Ficou decidido que o 1º e 3º itens seriam estudados pelo Conselho Consultivo e respondido por escrito tais reivindicações e o 2º item já foi explicado pelo Sr. contador que não existe recolhimento em dobro do INSS uma vez que a parte do condomínio cobrada, ainda existe por lei uma

Mauro

retenco do imposto q ps referente ao pro-  
 labore do Sndico. Ainda em assuntos gerais  
 foi explicado que a construço de gradeamento  
 e a reforma da caixa d'gua foram reali-  
 zados sem nenhuma taxa extra e que  
 existe um problema crescente com guas plu-  
 viais que afeta os moradores daqui, bem com  
 os moradores do Conjunto "g" do Condomnio  
 Estncia Jardim Botnico que vem rece-  
 bendo o desaguamento dos lotes contguo  
 ao muro daquele condomnio. O referido  
 condomnio vizinho reclama do Condomnio  
 Manses Califrnia a construço de galeria  
 para as guas pluviais. Finalmente o  
 Sr Presidente da Assembleia, aps os ltimos  
 comentrios e ouvidas as demais considera-  
 ces dos participantes ressaltou que a taxa  
 condomnial votada e aprovada nesta  
 Assembleia por unanimidade ser de  
 R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a ser  
 cobrada a partir de dezembro de 2004 com  
 vencimento em 10 de janeiro de 2005.  
 Nada mais havendo a tratar, deu a  
 mesma por encerrada, solicitando que  
 fosse lavada a presente ata, que vai  
 por mim assinada juntamente com o  
 Sr Presidente, Subma Francisco Franco (Secretria). Roberto de Souza Junior (Presidente)

1º Ofcio de Ttulos e Documentos  
 CARLOS MARCELO RIBEAS  
 Ed. Venncia 200 Bl. B-00 Sala 1408  
 Fone: (61) 334026

PROTOCOLADO, REGISTRADO E  
 ARQUIVADO EM  
 004

SOB N 63363

- 5 - Oficial
- 4 - Substituto
- 3 - Escri. Autoriz.
- 2 - Escri. Autoriz.

Ma  
 Gerardo